



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente**

**Autografo
PROJETO DE LEI Nº 34/2025**

**Denomina praça de alimentação na
Rua Padre Madureira**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Honorina Mascarenhas das Mercês – Dona Loura , a praça de alimentação reformada na Rua Padre Madureira, o logradouro com 63,05 m (sessenta e três metros e cinco centímetros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

1- Ponto Inicial : 11°33'49"S 39°17'02"W

2- Ponto Final: 11°33'50"S 39°17'03"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária